



REQUERIMENTO Nº 19/2025.

Rio Negro, PR, 07 de Abril de 2025.

Ementa: Votos de louvor e congratulações. Instituto-Casa Resgate, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, como referência em projeto educacional social, transformando sociedades através da restauração familiar.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o **Artigo 109, Inciso Inciso I** do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm solicitar ao distinto Plenário para que seja concedido "VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES" à CASA RESGATE.

Justificativa: O Instituto Casa Resgate desenvolve um trabalho essencial na transformação cultural e familiar, por meio do ensino, do assistencialismo e do acompanhamento social. Com um programa estruturado que abrange diversos aspectos da célula familiar, o instituto busca potencializar as capacidades de cada indivíduo, promovendo dignidade, oportunidades e um futuro promissor.

Com mais de 2.000 pessoas atendidas, o Instituto oferece uma variedade de serviços, tais como: atendimentos jurídicos gratuitos, apoio semanal à casa de recuperação, bazares solidários, pedágios sociais, projetos esportivos como o jiu-jitsu, além de cursos nas áreas de EVA, oratória e educação financeira. Também realiza parcerias com outras associações e projetos do município, ampliando ainda mais seu alcance e impacto social.

Fundado por volta de 2013, o Instituto Casa Resgate tem raízes em iniciativas de fé e solidariedade, estando possivelmente vinculado à Comunidade Evangélica Resgate Riomafrá, também sediada em Rio Negro. Sua atuação é marcada por valores cristãos e pela promoção de ações voluntárias nas áreas de educação, assistencialismo e espiritualidade, conectando pessoas e fortalecendo comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

Diante de tamanha contribuição para o desenvolvimento humano e social do nosso município, é justa e merecida a concessão deste reconhecimento público.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE

VEREADORA